TERMO ADITIVO DE REVISÃO

TERMO ADITIVO DE REVISÃO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, celebrada em 26 de março de 2013, entre o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS EM GERAL E COMPLEMENTOS, BOLSAS, LUVAS, PELES DE RESGUARDO, CHAPÉUS, GUARDA CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TAMANCOS, FORMAS DE MADEIRA, PALMILHAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - Os grupos da tabela de cargos e salários prevista na cláusula 5ª da Convenção ora aditada, passam a vigorar, a partir de **1º de janeiro de 2014**, de acordo com os seguintes valores:

GRUPO 1 - R$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais);

GRUPO 2 - R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

GRUPO 3 - R$ 808,00 (oitocentos e oito reais);

GRUPO 4 – R$ 907,00 (novecentos e sete reais).

Parágrafo Único – Em decorrência do ajustado, as partes convenentes concordam que em março de 2014, quando da renovação da Convenção Coletiva, não haverá alterações nos valores supra definidos.

SEGUNDA – PISO SALARIAL - Em decorrência do ajustado na cláusula anterior o valor previsto no "caput" da cláusula 4ª – Piso Salarial, da Convenção Coletiva fica alterado para **R$ 751,00** (seiscentos e cinquenta e um reais).

TERCEIRA – As diferenças salariais referentes ao mês de janeiro de 2014 poderão ser pagas juntamente com os salários de fevereiro de 2014.

QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da convenção coletiva ora aditada.

E por estarem justos e convencionados, firmam o presente, para os fins de direito.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2014.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Jânio Gomes Lemos
CPF 250.704.366-00

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS EM GERAL E COMPLEMENTOS, BOLSAS, LUVAS, PELES DE RESGUARDO, CHAPÉUS, GUARDA CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TAMANCOS, FORMAS DE MADEIRAS, PALMILHAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
Rogério Jorge A. Silva
CPF 408.010.046- 91